



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

AVISO

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAÇÃO

Torna-se público ter a Câmara Municipal de Mação, em reunião de 29 de Abril de 2022, deliberado mandar iniciar o procedimento de alteração pontual do Plano Director Municipal de Mação, nos termos do artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de Março, com vista a possibilitar a instalação de infraestruturas de produção e transporte de energias renováveis, nomeadamente eólica e solar, em terrenos localizados em espaço rural, e em particular classificado como florestal na planta de ordenamento do PDM de Mação, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 72/94, de 23 de Agosto, procedendo às alterações ao regulamento que se revelem necessárias, e fixar o prazo de um ano para a elaboração da proposta de alterações ao PDM..

Mais deliberou que esta alteração não é susceptível de ter efeitos significativos no ambiente e por isso não ser objeto de avaliação ambiental.

Nos termos do artigo 88.º do RJIGT, decorrerá durante um prazo de 15 dias úteis, a contar a partir da data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, um processo de audição ao público por forma a permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, devendo essas observações ou sugestões ser apresentadas em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mação.

Serão facultados aos interessados todos os elementos relevantes para que estes possam conhecer o estágio dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular sugestões à autarquia.

Mação, 11 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mação

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Dr.